



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede o Prêmio Mulher Destaque do Ano à Senhora Andréa Costa Mari Venna.”

(Autor: Vereador Carioca)

Eu, CARIOCA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque do Ano à Senhora Andréa Costa Mari Venna, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

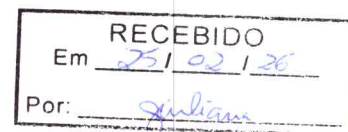
Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



CARIOCA
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).